

# DECRETO Nº 000190/13 de 19 de Novembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1190/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 19/11/13

Responsável: Municipal

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.157,82 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.491,57
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		3.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		SAÚDE
08.02.10.301.1003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		666,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.1103.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		671,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		2.820,57
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0119.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações		493,72



07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.365.0080.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						3.000,00
		Excesso de arrecadação						172,53

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2013**




---

**Gilnei Medeiros Barbosa**  
**Prefeito Municipal**